



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

[orlandia.sp.gov.br](http://orlandia.sp.gov.br)

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1894

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

SEM CONTEÚDO

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 31.447  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR FERNANDO DE SOUZA CORREA**”.

**P O R T A R I A Nº 31.448  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR MARCELO DE OLIVEIRA BORDONAL**”.

**P O R T A R I A Nº 31.449  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. CARLA GOMES DE FREITAS PAULA MOYSES**”.

**P O R T A R I A Nº 31.450  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. SILVIA APARECIDA CADEO ARRUOLA**”.

**P O R T A R I A Nº 31.451  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. AGDA DA SILVA CALDANA**”.

**P O R T A R I A Nº 31.452  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. RENATA APARECIDA CONTIERO HAMAMURA**”.

**P O R T A R I A Nº 31.453  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ARACELI DE PAULA RODRIGUES**”.

**P O R T A R I A Nº 31.454  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a)

funcionário (a) **SRA. JOICE OLIVEIRA DA CRUZ**”.

**P O R T A R I A Nº 31.455  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. LUCIANA APARECIDA VALVERDE FRANCA**”.

**P O R T A R I A Nº 31.456  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. DANIELA APARECIDA BARBOZA DINIZ**”.

**P O R T A R I A Nº 31.457  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR LEANDRO CRISTINO ALVES**”.

**P O R T A R I A Nº 31.458  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR MARCOS WILLIAM GONÇALVES DA CRUZ**”.

**P O R T A R I A Nº 31.459  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. JULIANA BERTAZZI PASSONE DE SOUSA**”.

**P O R T A R I A Nº 31.460  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. CHISLAINE APARECIDA LAURINDO**”.

**P O R T A R I A Nº 31.461  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR VILSON SILVEIRA SEVERINO**”.

**P O R T A R I A Nº 31.462  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SR JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA**”.

**P O R T A R I A Nº 31.463  
DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“CONCEDE, 60 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. KELLY CRISTINA CARUSO DE OLIVEIRA MARQUES**”.

**PORTARIA Nº 31.464****DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“**CONCEDE, 60 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 6º quinquênio do (a) funcionário (a) SR ADALBERTO CARLOS DO CARMO**”.

**PORTARIA Nº 31.465****DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“**CONCEDE, 90 dias de Licença-prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do (a) funcionário (a) SR MÁRCIO APARECIDO GOUVEIA**”.

**PORTARIA Nº 31.466****DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

“**INCORPORA, por Decisão Judicial função gratificada de FUNÇÃO DE CONFIANÇA nos termos do artigo 93 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Orlandia, ao (a) funcionário (a) SR JOSÉ ROBERTO MERIGO**”.

**Atos Administrativos****Despacho**

Orlândia-SP, 28 de agosto (08) de 2024.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**ASSUNTO:** ADITAMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2021**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**CONTRATADA:** CLODOALDO POLI TRANSPORTES ME  
**DESPACHO**

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação) do município de Orlandia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **10 de Setembro (09) de 2024 - termo inicial - até 10 de Setembro (09) de 2025 - termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93 e item X - Dos Pagamentos, subitem 5 do edital do certame e cláusula contratual original 04.5, o que totalizou **4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimo percentuais)** conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

c) seja a empresa contratada notificada a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) o que totaliza **R\$ 8.691,89 (oito mil seiscentos e noventa e um reais e**

**oitenta e nove centavos).**

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMRA-SE** nos termos da lei.**DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Pregão**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 110/2024 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O período de envio das propostas será a partir de 02/09/2024 até 17/09/2024 às 08:00h no endereço eletrônico [bll.org.br](http://bll.org.br). O início da disputa ocorrerá no dia 17/09/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [bll.org.br](http://bll.org.br). Edital à disposição na internet: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br), a partir do dia 02/09/2024. Orlandia, SP, 30 de Agosto de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

**Extrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 47/2024:

CONTRATADA: AUFÍ VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 473.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.08.2024, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024

Orlândia, 30 de Agosto de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 101/2024:

CONTRATADA: JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL E TRANSFEMURAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA PACIENTE ATENDIDO PELA REDE SUS.

VALOR TOTAL: R\$ 23.936,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.08.2024, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024

Orlândia, 30 de Agosto de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao INEXIGIBILIDADE 23/2024:

CONTRATADA: MC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA "AUGUSTO E ATÍLIO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTOS "FESTA DAS NAÇÕES 2024".

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 16.09.2024, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024

Orlândia, 30 de Agosto de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

.....

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:  
Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005